

**Deliberação (extrato) n.º 594/2015**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., datada de 19-03-15, ao abrigo do disposto nos artigos 280.º e seguintes da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi autorizado o pedido de licença sem remuneração ao Técnico Superior Sérgio Pedro de Sousa Garcês, pertencente ao mapa de pessoal desta Administração Regional do Algarve, IP, por um período de 1 ano e com efeitos a 1 de abril de 2015.

24 de março de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo, *João Moura Reis*.

208551546

**INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P.****Aviso n.º 4340/2015**

Por despacho de 06-03-2015 no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, autorizo a Santa Casa da Misericórdia de Barcelos, com sede no Campo da República, s/n, 4750-275 Barcelos, a adquirir diretamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, para uso exclusivo dos doentes internados nas suas instalações sitas na Quinta da Ordem, s/n, 4750-332 Barcelos, ao abrigo da Deliberação 09/CD/2010, de 20 de janeiro, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data do despacho, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

19-03-2015. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Dr.ª Paula Dias de Almeida*.

208553247

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA****Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares****Agrupamento de Escolas Francisco de Arruda, Lisboa****Aviso n.º 4341/2015**

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, conjugado com o n.º 4 do artigo 132.º do ECD, torna-se público que se encontram afixadas, desde 26 de março da escola sede do Agrupamento, a lista de antiguidade do pessoal docente, com referência a 31 de agosto de 2014. Os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso, no Diário da República, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

31 de março de 2015. — O Diretor, *António Mário Soares Godinho*.

208552348

**Agrupamento de Escolas José Estêvão, Aveiro****Aviso n.º 4342/2015**

Nos termos do disposto na alínea c) do artigo 291.º e do artigo 292.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público a lista nominativa do pessoal não docente deste Agrupamento de Escolas cuja relação jurídica de emprego público cessou por motivo de Aposentação.

Nome	Categoria	Data da aposentação
Maria Isabel Santos Rocha. . .	Assistente Operacional	01/12/2014

31 de março de 2015. — O Diretor, *Fernando Delgado Pereira dos Santos*.

208549781

**Aviso n.º 4343/2015**

Nos termos do disposto na alínea c) do artigo 291.º e do artigo 292.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público a lista nominativa

do pessoal docente deste Agrupamento de Escolas cuja relação jurídica de emprego público cessou por motivo de Aposentação.

Nome	Categoria	Grupo	Índice	Data da aposentação
Isabel Maria Gonçalves Almeida Vidal.	PQA	330	340	01/11/2014

31 de março de 2015. — O Diretor, *Fernando Delgado Pereira dos Santos*.

208549627

**Agrupamento de Escolas Padre Vítor Melícias, Torres Vedras****Aviso n.º 4344/2015**

Para os devidos efeitos torna-se público que a Assistente Técnica Sandra Isabel Ferreira Carvalho, em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, cessa funções por extinção do vínculo de emprego público por iniciativa própria com aviso prévio, de acordo com os artigos 303.º e 304.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho de 2014, com efeitos a 15 de abril de 2015.

02 de abril de 2015. — A Diretora, *Elisabete Maria Galvão Jerónimo*.

208551335

**Agrupamento de Escolas Poeta António Aleixo, Portimão****Aviso n.º 4345/2015**

Nos termos do disposto da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, faz-se público que se encontra afixada no placard junto ao relógio de ponto, a lista de antiguidade do pessoal não docente, reportada a 31 de dezembro de 2014.

Os trabalhadores dispõem de 30 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República* para apresentar reclamação ao dirigente máximo.

31 de março de 2015. — O Diretor, *Luis Manuel da Silva Correia*.

208552104

**Agrupamento de Escolas de São Bruno, Oeiras****Aviso n.º 4346/2015**

Em cumprimento do disposto no artigo 33.º e 34.º, os n.º 2, 3, 4 e 6 do artigo 36.º, os artigos 37.º e 38.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste Aviso no Diário da República, procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de dois postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial com período definido até 12 de junho de 2015, ao abrigo da alínea e) do artigo 57.º da LGTFP, com vista a colmatar as necessidades urgentes de trabalhadores, no exercício de apoio geral aos estabelecimentos de educação e ensino no Agrupamento de Escolas de São Bruno, Oeiras, situado em, rua D.ª Simoa Godinho, 2760-501 Caxias. O período de trabalho diário é de quatro horas, remuneradas de acordo com a legislação em vigor.

Condições de admissão:

- Ser detentor, dos requisitos gerais de admissão previsto no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;
- Nível habilitacional exigido: escolaridade obrigatória, podendo ser substituída por experiência profissional comprovada
- Fator preferencial: conhecimento da realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal
- Dada a urgência do procedimento, poderá ser utilizado um único método de seleção: avaliação curricular

Formalização de candidatura:

As candidaturas deverão ser formalizadas obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, disponibilizado nos Serviços de Administração Escolar do Agrupamento de Escolas de São Bruno, entregues no prazo de candidatura, pessoalmente ou enviadas pelo